

**3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, tendo como Presidente o Vereador Volnei Chirstofoli; como Membros Titulares os Vereadores Rafael Pasqualotto, Marcos Barbosa, Agostinho Petroli, Anderson Zanella, Eduardo Virissimo e Gustavo Sperotto, realizou-se Reunião Extraordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Extraordinária, submetida a votação a ata do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseste, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Houve uma votação para quem irá presidir a Mesa Diretora na ausência do Presidente Vereador Volnei Christofoli na seguinte reunião, com o consentimento de todos os Vereadores o Vereador Anderson Zanella assumirá a presidência na próxima reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias nesta reunião. **Projeto de Lei número 48/2017**, que “Estabelece diretrizes a serem observáveis pelos órgãos e pelas entidades da administração municipal, direta e indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos e dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nesses órgãos e entidades”, de autoria do Vereador Gustavo Sperotto. Relator Vereador Anderson Zanella, **Projeto de Lei número 50/2018**, que “Cria a Guarda Civil do Município de Bento Gonçalves, instituição uniformizada, armada e com hierarquia interna e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Rafael Pasqualotto. **Projeto de Lei número 49/2018** que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.000,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Agostinho Petroli. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Volnei Christofoli declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e vinte e cinco minutos, determinando que se lavrasse a Ata que vai assinada pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

VJC
Vereador Volnei Christofoli
Presidente